CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
****ESTADO DO PARANÁ****

Lido no Expediente da Sessão do dia 12/05/99
Secretário

Aprovado em 1º Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 19/05/99
Presidente

PROJETO DO LEGISLATIVO NO. 04/99

Súmula : "Declara Entidade Pública a APM da Escola Municipal José Valenga - Educação Infantil e Ensino Fundamental."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, ESTADO DO PARANÁ, DELIBERARÁ SOBRE O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

Artigo 1º. - Fica declarada Entidade Pública, a ***Associação de Pais e Mestres*** da Escola Municipal José Valenga - Educação Infantil e Fundamental.

Artigo 2º. - Cada Entidade deverá apresentar até 30 (trinta) de abril de cada ano, ao órgão competente da Prefeitura Municipal de Campo Magro, relatório circunstanciado dos servidores prestados à coletividade no ano precedente.

Artigo 3º. - Cessarão os efeitos da ***Declaração de Entidade Pública***, da Entidade que;

1º. - Deixar de cumprir por três anos consecutivos a exigência do artigo anterior;

2º. - Substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços no que tiver nestes compreendido.

3º. - Alterar sua denominação e dentro de 90 (noventa) dias contados da averbação da alteração no registro público, não der ciência à Câmara Municipal de Campo Magro;

Artigo 4º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões 12 de maio de 1999.

Aprovado em 2º Discussão
Por UNANIMIDADE
Sala das Sessões, 26/05/99
Presidente

AMARILDO PASE
Vereador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Nº 058/99 Campo Magro PR., 04 de Abril de 1999

PREZADO SENHOR:

Servimo-nos do presente para solicitar a Vossa Senhoria que seja **declarada entidade de utilidade pública a APM da Escola Municipal José Valenga-Educação Infantil e Ensino Fundamental.**

Segue a documentação comprobatória da referida Associação de Pais e Mestres.

Contando com vosso apoio e colaboração, antecipamos agradecimentos

Atenciosamente,

MADALENA MALVINA MANFRON

DIRETOR-DME

MADALENA MALVINA MANFRON
Diretora do Departamento Municipal de Educação
Decreto nº 001/97

ILMO SR

VER. AMARILDO PASE

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO MAGRO- PARANÁ

ATA DE ELEIÇÃO – APM
ATA Nº 01

Aos nove dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove (1999), às dezenove horas nesta cidade de Campo Magro, Estado do Paraná, na Estrada do Cerne Km 15, Jardim Viviane, reuniram-se em Assembléia Geral, professores, funcionários e pais de alunos da Escola Municipal José Valenga-Educação Infantil e Ensino Fundamental, com finalidade de eleger a Diretoria da Associação de Pais e Mestres. Assumindo a presidência dos trabalhos, a senhora diretora professora Maria Delurdes Vantroba, designou a professora Francisca da Luz Kotovski Manfron para servir de secretária dessa reunião e em seguida apresentou a Chapa Única-Diretoria APM – assim constituída: **Presidente**: **Antonio Benedito Colonhesi, Vice-Presidente – Maria de Fátima Rohde, 1ª Secretária – Maria Delurdes Vantroba, 2ª Secretária – Lídia Bolaki, Tesoureiro – Orlando Paulo de Oliveira, Diretor Social – Luci Rufino de Jesus, Diretor Cultural – Salete do Rocio Paulin de Oliveira, Diretor de Esportes – Andréia Novello,** Conselho Fiscal-Membros Efetivos: **Rosicler Stadler, Maria Simões e Leonilda Colonhesi** – Suplentes: **Ivoni Moura de Almeida Souza, Maria Sejanoski Valenga e Ivete Inácia Tramontin** a qual foi eleita por aclamação e não por voto direto, validade por dois anos. Tendo sido eleita a Chapa Única, foi dada posse imediata à sua Diretoria, observando que seguirá os trâmites legais para registro da nova entidade para os fins de direito. Nada mais havendo a tratar, eu, Francisca Da Luz Kotovski Manfron, secretária desta Assembléia composta para eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal José Valenga-Educação Infantil e Ensino Fundamental lavrei a presente ata em livro próprio, que vai assinada por mim e pelos demais presentes.Em tempo, nesta mesma reunião foi aprovado por unanimidade o Estatuto Social da referida Associação.

F. Kotovski Manfron

Francisca Da Luz Kotovski Manfron
Secretária da Assembléia

M. Delurdes Vantroba

Maria Delurdes Vantroba
1ªSecretária - APM

C. Antonio Benedito Colonhesi

Antonio Benedito Colonhesi
Presidente - APM

CARTORIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Comarca de Almirante Tamandaré - Paraná
AV EMÍLIO JOHNSON N.º 7 - CENTRO
Protocolado sob N.º 1588 no L.º A-01
Registrado sob N.º 543 no L.º A-04
ALMIRANTE TAMANDARÉ 15/04/99
C.H. Teixeira
CLAUDIA ANDREIA DE BARROS TEIXEIRA
ESCREVENTE

M. Delurdes Vantroba

Maria Delurdes Vantroba
Confere com a original

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL E TÍTULOS E DOCUMENTOS
JULIO CESAR BUSCARONS
Oficial Designado
MUNICIPIO E COMARCA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

COMPROVANTE PROVISÓRIO DE INSCRIÇÃO

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	VÁLIDO ATÉ
03.111.821/0001-93	26/06/1999

IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL(firma, razão social ou denominação comercial)

ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE VALENGA - EDUCACAO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

ENDEREÇO

LOGRADOURO (rua, avenida, estrada etc.)			NÚMERO
ESTRADA DO CERNE KM 15			S/N
COMPLEMENTO (apto, sala, andar)	BAIRRO/DISTRITO		CEP
ESCOLA	CENTRO		83535-000
MUNICÍPIO		UF	TELEFONE/CONTATO
CAMPO MAGRO		PR	

Este documento só fará prova de inscrição da pessoa jurídica no CNPJ, quando acompanhado do respectivo Ato Constitutivo ou Alterador registrado no órgão competente. O cartão CNPJ será remetido à pessoa jurídica pela Secretaria da Receita Federal.

RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO

UNIDADE CADASTRADORA	DATA DE EMISSÃO
0910100-CURITIBA	27/04/1999
NOME DO RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	
CARGO	CPF
ASSINATURA	

Aprovado pela IN/SRF nº 54/98

03.111.821/0001-93